

**Processo Nº ROT-0010664-10.2022.5.03.0035**

Relator José Murilo de Moraes  
 RECORRENTE SEFORA ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO CLAUDIA VIEIRA CAMPOS(OAB: 40681/MG)  
 RECORRIDO FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO  
 ADVOGADO ANA AMELIA SILVA CARVALHO(OAB: 191151/MG)  
 ADVOGADO JULIANA MARTINS DE SA MULLER(OAB: 136551/MG)  
 RECORRIDO EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SEFORA ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**EMENTA:** DOENÇA OCUPACIONAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. NÃO CABIMENTO. O deferimento do pedido de indenização por danos morais e materiais decorrentes de doença ocupacional pressupõe a comprovação do dano à saúde do trabalhador, do nexo de causalidade entre a doença e o trabalho, além da culpa do empregador pela ocorrência da patologia. Ausente qualquer um de tais requisitos, não há como acolher o pleito indenizatório. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de maio de 2023.

**CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**

**Processo Nº ROT-0010664-10.2022.5.03.0035**

Relator José Murilo de Moraes  
 RECORRENTE SEFORA ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO CLAUDIA VIEIRA CAMPOS(OAB: 40681/MG)  
 RECORRIDO FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO  
 ADVOGADO ANA AMELIA SILVA CARVALHO(OAB: 191151/MG)  
 ADVOGADO JULIANA MARTINS DE SA MULLER(OAB: 136551/MG)

RECORRIDO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**EMENTA:** DOENÇA OCUPACIONAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. NÃO CABIMENTO. O deferimento do pedido de indenização por danos morais e materiais decorrentes de doença ocupacional pressupõe a comprovação do dano à saúde do trabalhador, do nexo de causalidade entre a doença e o trabalho, além da culpa do empregador pela ocorrência da patologia. Ausente qualquer um de tais requisitos, não há como acolher o pleito indenizatório. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de maio de 2023.

**CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**

**Ata****ATA DE JULGAMENTO 6A. TURMA**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de

novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 23

de maio de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14

horas e término às 16h15.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Lucilde

D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária, em exercício: Juliana Furtado Bandeira Sartório.

Ao início dos trabalhos, o Exmº Desembargador Jorge Berg de Mendonça preferiu voto de pesar, pelo falecimento do amigo e Exmº Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Reynaldo Ximenes Carneiro, ocorrido no dia 18 de maio. Paralelamente, fez uma saudação especial a Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida, em razão de sua aposentadoria, e agradeceu o fato dela ter permitido a sua participação na caminhada existencial e vivencial dentro e fora do Tribunal Regional do Trabalho, como amigos. Disse, ainda, que a Exmª Desembargadora Lucilde é uma pessoa muito amada e querida por todos e desejou que seja, na nova etapa, plena e feliz, e cumprimentou o seu filho Bruno, presente à sessão, por ter uma mãe tão maravilhosa. O Exmº Desembargador Anemar Pereira Amaral manifestou sua grande alegria por conhecer a Exmª Desembargadora Lucilde e disse que foi uma surpresa positiva e agradável conhecer o seu capricho, cuidado e o julgamento, sempre muito preciso. Mencionou que, na última sessão do Órgão Especial, tratou-se de uma aposentadoria, por incapacidade relativa e que ele ressaltou, na ocasião, que é “feliz daquele que está se aposentando por tempo de contribuição e de serviço, saudável para partir para uma nova etapa” e, no caso da Exmª Desembargadora Lucilde, saudável, feliz e com mais tempo para ficar próximo de seus familiares, especialmente de seu filho Bruno, a quem disse que tem uma mãe muito amada e querida, não só na Turma mas, também, no Tribunal, e que pode atestar isso, em razão dos dezoito anos que atua nesta Corte. Por fim, desejou pleno êxito, com muita

saúde e felicidade na sua nova etapa.

A Secretária, em exercício, em nome da Secretária Márcia Moretzsohn de Oliveira, em seu nome próprio e nos dos demais servidores da 6a Turma desejou a Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida uma aposentadoria com muita saúde e alegria e que leve, para a nova trajetória, todo o carinho e admiração dos servidores da Secretaria da 6a Turma.

O advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em seu nome e no da OAB do Brasil, aderiu às manifestações e disse que todos sentirão falta da Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida e, também, lamentou o falecimento do Exmº Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro.

O Exmº Procurador Regional do Trabalho Dennis Borges Santana aderiu às manifestações proferidas a Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida, já lamentando a sua falta e a saudade que deixará.

O Exmº Desembargador Presidente da 6a. Turma José Murilo de Moraes manifestou-se, dizendo, que ele e a Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida ingressaram, quase juntos para o Tribunal Regional do Trabalho. Ele, em 2001 e ela, em 2002, e que a Exmª Desembargadora Lucilde, que já tem um livro publicado, poderá se dedicar a escrever outras estórias e ao filho Bruno, reciprocamente. Desejou a ela toda felicidade, com a bênção de Deus. Aduziu, por fim, que a 6a Turma é uma Turma muito equilibrada, também em razão dos muitos fatores de equilíbrio da Exmª Desembargadora Lucilde.

A Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida agradeceu a todas manifestações e disse: “vou sentir muito mais falta e saudade de todos

porque estarei em uma nova etapa, iniciando uma vida nova e, durante essa trajetória longa, que foi aqui na Justiça do Trabalho, na 1ª e 2ª instâncias, eu procurei dar o meu melhor, e estou saindo muito feliz por ter vencido todos os desafios que me foram apresentados durante esse tempo e agradeço a todos vocês aqui, amigos especiais da 6a. Turma, que tivemos uma caminhada bastante significativa, a todos os servidores, advogados, e saio muito realizada e muito feliz e, como disse o Exmo. Desembargador Anemar, saio com saúde, com tempo e disposição para desfrutar ainda de muitas coisas. E quero dizer que, durante todo esse tempo, eu honrei muito o meu assento aqui no Tribunal. O assento é institucional e, tenho certeza, que quem vai ocupá-lo, a partir de agora, com a minha saída, vai honrá-lo igualmente. E agradeço a todos os colegas que não estão aqui nesse momento, mas a todos que, durante essa trajetória foram mais amigos que colegas, e quero ressaltar a presença do meu filho Bruno, que fez questão de me acompanhar no último dia e, quem sabe, ele se anima a seguir essa carreira linda da mamãe e que nós todos somos muito felizes nela. Muito obrigada a todos".

Todos os presentes aplaudiram a Exmª Desembargadora Lucilde D`Ajuda Lyra de Almeida.

O Exmº Desembargador José Murilo de Moraes ressaltou que a Exmª Desembargadora Lucilde sempre foi uma pessoa de muita responsabilidade, tanto em 1º, quanto em 2º grau, cumprindo com todas as obrigações, nas horas certas e nos momentos certos.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Ricardo Guimarães Bosen;

Dr. Rodrigo Rosalem Senese;

Dra. Nathália Xavier Laguardia;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas;

Dra. Victória Camargo;

Dra. Gabriella Martins Lagosta;

Dra. Aline de Paula Lopes;

Dra. Carolina de Pinho Tavares;

Dr. João Bernardo Costa e Freitas;

Dr. Micael de Araújo Silva;

Dra. Amanda Ila Reis de Oliveira;

Dr. Hugo Sousa da Fonseca;

Dr. Túlio Ribeiro Linhares;

Dra. Lorena Lott Leite;

Dr. José Caldeira Brant Neto;

Dra. Ana Laura Cançado Saldanha;

Dr. Matheus Gonçalves Moreira;

Dr. Laércio Gonçalves Viana;

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior;

Dra. Ana Cristina de Oliveira Maciel;

Dr. Renato Antônio de Araújo Pimenta;

Dr. Alexandre Magno Ferreira Ramalho;

Dr. Rômulo Cruz Britto Lyra;

Dra. Sandra Franco Etrusco;

Exmº Procurador Regional do Trabalho Dennis Borges Santana;

Dra. Lídia da Silva Guimarães;

Dr. Rafael Arêdes Mendonça;

Dr. Leonardo Augusto Bueno;

Dr. Wellisson Amaral e Silva;

Dra. Rafaela Diana Xavier.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no

respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Juliana Furtado Bandeira Sartório

Secretária da Sexta Turma, em exercício

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010201-61.2022.5.03.0005

Relator	MARCOS CESAR LEAO
RECORRENTE	ASSOCIACAO DOS GESTORES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEARA
ADVOGADO	ROGERIO FERREIRA BORGES(OAB: 16279/DF)
RECORRENTE	ASSOCIACAO DE GERENTES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	ROGERIO FERREIRA BORGES(OAB: 16279/DF)